



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Regulamento Municipal da Ação social Escolar e Outros Complementos Educativos do Município de Vendas Novas

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 8 de julho de 2025, e a Assembleia Municipal, em sessão de 29 de setembro de 2025 deliberaram aprovar o Regulamento Municipal da Ação social Escolar e Outros Complementos Educativos do Município de Vendas Novas, o qual se publica, para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista a sua entrada em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República, correspondendo ao dia 7 de maio de 2025.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 7 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**  
Data: 2026.05.07 14:53:38+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2026/1207

N.º Processo: 100.10.400.00/2025/6

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI\_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 07 de maio de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça